PORTARIA Nº. 3.087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

PUBLICADA
04/02/2016
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de **11/02/2016**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Flavia Barbosa da Conceição Oliveira,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, Padrão CC.06, concedida através do artigo 5º da Portaria nº 3.078, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2°. Fica garantido à servidora 13 (treze) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de fevereiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara